



# Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.247.329/0001-13

## DECRETO Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2024 e prorrogação de contratos de trabalho.*

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o item 13,2, do Edital n 001/2024, publicado em 26 de fevereiro de 2024, que prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO**, a manifesta necessidade excepcional para manutenção dos contratos de trabalho em regime administrativo decorrente do PSS/2024, para continuidade do serviço público, com vistas ao atendimento do interesse público.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 001/2024, para contratação excepcional de pessoal para prestação de serviço público temporário, bem como todos os contratos decorrentes do referido certame, nos termos do Edital.

**Parágrafo Único.** A prorrogação do prazo de que trata *caput* deste artigo, refere-se ao cargo de Professor Ensino Fundamental, Educação Infantil e Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino, por se tratar dos únicos contratos atualmente em vigência.

**Art. 2º.** Findo o prazo, ficam todos os contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, automaticamente, rescindidos, sem prejuízo das garantias previstas no Edital.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

**GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Nota: Este texto não substitui o documento original**